

PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO

Conforme Artigo nº 203
Instrução Normativa nº 01/2024 do TCESP
SEI Nº 7766/2020-77

Termo de Colaboração nº 144/2018
4º Termo Aditivo nº 154/2022

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO CAETANO DO SUL – APAE

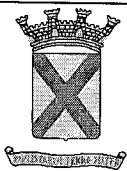
EXERCÍCIO 2023

I - Constatamos que a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Caetano do Sul - APAE, localiza-se na Rua Xingu, nº 175 - Bairro Santa Maria - São Caetano do Sul- SP - CEP:09560-550 e está em regular funcionamento;

Consta no artigo 4º e 5º do estatuto da entidade a finalidade estatutária:

Art. 4º - São os seguintes os fins e objetivos desta APAE, atuar nos limites territoriais de seus atendimentos, voltados à promoção de atividades de finalidade de relevância pública e social, em especial:

- a) promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiência preferencialmente mental, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- b) coordenar e executar na sua área de jurisdição e atuação, os objetivos, programas e a política da Federação das APAEs do Estado e da Federação Nacional das APAEs, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;
- c) atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa portadora de deficiência, em consonância com sua política e aquela adotada pela Federação Nacional e da Federação das APAEs do Estado, coordenando e fiscalizando sua execução;
- d) articular, junto aos poderes públicos e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa portadora de deficiência e com outras entidades no Município, que defendam a causa da pessoa portadora de deficiência em qualquer de seus aspectos;
- e) encarregar-se, em âmbito Municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa portadora de deficiência incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;
- t) compilar e/ou divulgar as normas legais e regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa portadora de deficiência, promovendo a ação dos órgãos competentes no sentido do cumprimento e aperfeiçoamento da legislação;
- g) promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa portadora de deficiência, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE;
- h) promover e/ou estimular a realização e o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa de direitos da pessoa com deficiência e de apoio e orientação à sua família e à comunidade desde os de prevenção até os de amparo ao idoso;
- i) estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, exigindo de seus associados o permanente exercício de conduta ética de forma a preservar e aumentar o conceito do Movimento Apaeano;



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- j) divulgar as experiências Apaeanas;
- k) prestar serviços gratuitos, permanentes, e sem qualquer discriminação de clientela, na área específica de atendimento, àqueles que deles necessitarem;
- l) desenvolver política de auto defensoras garantindo a participação efetiva em todos os eventos e níveis do Movimento Apaeano;
- m) Prestar serviços relacionados à área médica e social em geral, a órgãos públicos ou privados, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, inclusive emissão de laudos;
- n) promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, visando à inclusão social da pessoa com deficiência;
- o) prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso "a" deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;
- p) prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

Parágrafo único. Consideram-se "Excepcional", "Pessoa Portadora de Deficiência" ou "Pessoa com Deficiência" aquela que apresenta perda ou alteração de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade e/ou necessidades que impliquem em atendimento especial, tendo como referência sua inclusão social.

Art. 5º - Para consecução de seus fins, a APAE se propõe a:

- a) promover campanhas financeiras em sua jurisdição municipal e âmbito de atuação, e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa portadora de deficiência, bem como a realização das finalidades da APAE;
- b) incentivar a participação da comunidade e instituições públicas e privadas programas voltados ao atendimento da pessoa portadora de deficiência;
- c) promover parcerias com os diversos setores de atividades, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência no mundo do trabalho;
- d) manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à filosofia do Movimento Apaeano;
- e) conveniar com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, bem como solicitar e receber auxílios de órgãos públicos ou privados e as contribuições de pessoas físicas;
- f) firmar convênios e/ou parcerias com entidades co-irmãs e análogas, órgãos públicos e privados, para concepção, desenvolvimento, pesquisa, produção e venda de produtos e serviços, conforme legislação em vigor, para manutenção e garantia de oferta e qualidade na prestação dos serviços;
- g) fiscalizar o uso do nome "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais", do símbolo e da sigla APAE, por seus associados;
- h) promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares, como colônia de férias, jardinagem, clubes, atividades culturais, etc.;
- i) promover e facilitar a vida em família da pessoa com deficiência apoiando elou gerenciando casas lares para aquelas em situação de risco ou abandono;
- j) oferecer oportunidade para que pessoas portadoras de deficiência possam participar de Conselhos, Diretorias ou Comissões Especiais da APAE;
- k) manter a publicação de boletins, jornais e outros, sobre os trabalhos e assuntos de interesse da APAE;
- l) por em prática outras atividades que forem julgadas convenientes a juízo da Diretoria Executiva ou Conselho de Administração;



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- m) criar centros de profissionalização para a pessoa portadora de deficiência;
n) intensificar o intercâmbio entre as entidades coirmãs, análogas filiadas, as associações congêneres e instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais.

O objeto do termo de colaboração consiste:

Atendimento especializado, visando estímulos às questões da aprendizagem, prioritariamente aos alunos com deficiência intelectual e múltipla, em idade a partir de 30 anos, que não apresentam condições de inserção no mercado de trabalho e necessitam de apoio para desenvolver habilidades intelectuais, no campo da aprendizagem, comportamento adaptativo, participação e interação social, melhorando sua independência, autoestima e, conseqüentemente, seu quadro de dificuldades apresentadas, respeitando-se o limite e o ritmo de cada indivíduo.

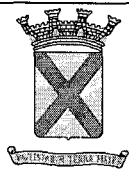
II - Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos:

Nº DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	DATA DO REPASSE	VALOR DO REPASSE	FONTE DO RECURSO	RENDIMENTOS FINANCEIROS
830/2023	27/01/2023	R\$ 11.413,80	Federal	R\$ 37,17
1448/2023	06/02/2023	R\$ 11.413,80	Federal	R\$ 93,73
2383/2023	06/03/2023	R\$ 11.413,80	Federal	R\$ 126,70
3700/2023	05/04/2023	R\$ 11.413,80	Federal	R\$ 139,58
5230/2023	05/05/2023	R\$ 11.413,80	Federal	R\$ 148,81
6623/2023	05/06/2023	R\$ 11.413,80	Federal	R\$ 164,21
8179/2023	05/07/2023	R\$ 11.413,80	Federal	R\$ 186,68
TOTAIS		R\$ 79.896,60		R\$ 896,88

III - Foi recebida Prestação de Contas do ente beneficiário, nas seguintes datas: 09/02/2023, 16/03/2023, 17/04/2023, 15/05/2023, 16/05/2023, 10/07/2023, 23/08/2023, 20/09/2023, não havendo aplicação das sanções previstas no art. 73 da Lei Federal 13.019/2014 e no art. 77 do Decreto Municipal 16.870/2016;

IV - Os valores aplicados no objeto do repasse, demonstrando inclusive eventuais glosas conforme quadro abaixo:

A	Saldo do exercício anterior		R\$ 4.987,39
B	Valores repassados no exercício		R\$ 79.896,60
C	Rendimentos de aplicações financeiras		R\$ 896,88
D	Subtotal	(A+B+C)	R\$ 85.780,87
E	Recursos próprios		R\$ -
F	Outras receitas decorrentes da execução (Pis, Estorno e etc...)		R\$ 7,00
G	Total de Receitas	(D+E+F)	R\$ 85.787,87
H	Total de Despesas		R\$ 77.416,31
I	Saldo final devolvido aos cofres públicos	(G-H)	R\$ 8.371,56
J	Glosa devolvida		R\$ -



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

V – Conforme P.A. nº 1216/2023, não houve a obrigatoriedade de devolução de valores a título de despesas indevidas.

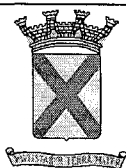
Dada a conclusão do Termo de Colaboração nº 144/2018 em 07 de agosto de 2023, o saldo remanescente no valor de R\$ 8.371,56 (oito mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), foi devolvido aos cofres públicos em 29/08/2023, comprovado através do Certificado de Arrecadação nº 3523203445/23-1 (fls. 641), em cumprimento ao art. 87 do Decreto Municipal nº 16.870 de 26 de dezembro de 2016.

VI – Atestamos que as atividades desenvolvidas com recursos próprios e verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e com os resultados alcançados, conforme demonstração abaixo:

METAS QUANTITATIVAS (01/01/2023 a 07/08/2023)			
PREVISÃO DO PLANO DE TRABALHO			
Objeto da parceria: Atendimento especializado, prioritariamente aos alunos com deficiência intelectual e múltipla, em idade a partir de 30 anos			
RESULTADO ALCANÇADO			
Mês	Atendimento previsto	Total Atendido	Porcentagem
Janeiro	17	17	100%
Fevereiro	17	17	100%
Março	17	17	100%
Abri	17	17	100%
Mai	17	17	100%
Junho	17	16	94%
Julho	17	16	94%
Agosto	17	16	94%

Espera-se que ao final da vigência os alunos tenham participado de 80% das atividades propostas.

METAS QUALITATIVAS (01/01/2023 a 07/08/2023)	
META 1	ATIVIDADES
Educação Física: Consiste em atividades físicas adaptadas às necessidades especiais dos alunos	1. Iniciação Esportiva; 2. Atividades Recreativas; 3. Expressão corporal/Dança; 4. Circuito Funcional Adaptado; 5. Jogos Coletivos; 6. Coordenação motora global.
RESULTADO ALCANÇADO	
INICIAÇÃO ESPORTIVA: Foram realizadas atividades de aprimoramento da parte física e ensaios das danças para festa junina, bem como atividades recreativas com bola.	
JOGOS COLETIVOS E ATIVIDADES RECREATIVAS: Foram realizadas atividade recreativa com bola e brincadeira de dança das cadeiras.	
EXPRESSÃO CORPORAL/DANÇA: Foram realizadas atividade recreativa de expressão corporal, atividade de dança carnaval e atividade com espelho.	
CIRCUITO FUNCIONAL ADAPTADO/ COORDENAÇÃO MOTORA GLOBAL: Foram realizadas atividades de aprimoramento da parte física, exercício de força, atividade recreativa e circuito de agilidade	



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

META 2	ATIVIDADES
Desenvolvimento de Linguagem: Consiste em atividades que melhorem o processo de comunicação e verbalização dos alunos	1. Roda de conversa; 2. Leitura Coletiva de Histórias; 3. Interpretação Oral de Texto.

RESULTADO ALCANÇADO

Nesse período foram utilizadas diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimento, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva.

Os projetos propostos oportunizaram diversas atividades interdisciplinares que ampliaram o universo linguístico, constituindo uma temática rica onde puderam ser explorados diversos tipos de linguagens, resgate de brincadeiras, culinárias típicas, socialização.

META 3	ATIVIDADES
Acesso à Tecnologia Assistiva: Consiste em atividades que aprimorem o aprendizado através de tecnologia assistiva e informática adaptada	1. Aula de Informática.

RESULTADO ALCANÇADO

A informática é um recurso pedagógico e de comunicação que propiciou aos alunos portadores de necessidades especiais possibilidades de novas experiências, favorecendo seu desenvolvimento e aprendizagem globais. As aulas de informática ministradas foram norteadas para a aquisição de conceitos básicos visando, interação social e a comunicação.

A utilização deste recurso atende a uma diversidade de alunos portadores de diferentes patologias em diversas faixas etárias. O trabalho pedagógico nesta perspectiva tem maior amplitude, possibilitando a interatividade entre o trabalho a ser desenvolvido na sala de informática e na sala de aula, permitindo ao instrutor assim como também aos alunos, oportunidades de interagirem com o uso das ferramentas.

META 4	ATIVIDADES
Educação Artística: Atividades relacionadas ao desenvolvimento das habilidades motoras	1. Artes; 2. Artesanato 3. Música

RESULTADO ALCANÇADO

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA: Artesanato: Nestas atividades, foram desenvolvidas aptidões diversas, como atenção ao detalhe, coordenação, habilidades manuais, senso estético, materiais e resolução de desafios. Aprenderam também a trabalhar em equipe e a dar continuidade a projetos. Desenvolveram ainda atributos como capacidade de superação, criatividade, liderança, planejamento, paciência e persistência. Incentivar o autoconhecimento; estabelecer o autoconhecimento e a construção identitária como processo constante e mutável; compreender o crescimento humano (infância, adolescência e idade adulta), as mudanças do corpo, o conceito de idade (juventude e velhice); desenvolver plena consciência de suas histórias, origens e cultura; aumentar o vocabulário e as formas de se compreender a realidade (óticas); trabalhar a linguagem oral; desenvolver raciocínio lógico. Lembrando sempre que a professora e responsável, sempre colaborarão para a realização das atividades, dentre elas podemos destacar:

- Presente Dia das Mães: Confeção de sabonete "Dia das Mães
- Projeto Festa Junina: montar um espantalho com palito de sorvete.

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - ARTES: As atividades de Artes foram realizadas em sala de aula adaptada (Ateliê de artes) para melhor acolher os alunos bem como facilitar a realização dos trabalhos propostos, tendo em vista que em alguns momentos são necessários a utilização de ambientes diferenciados (videoteca, sala experimental, parque sensorial, quadra poliesportiva, etc.) para facilitar e promover de maneira positiva e satisfatória determinadas atividades.

Para a realização das atividades se é utilizado materiais de suporte (cavaletes, paletas, papéis, telas, etc.) e



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

materiais de insumo (tintas diversas, lápis de cor, giz de cera, aquarela, etc.) adaptados para cada aluno conforme sua necessidade.

Todas as atividades foram direcionadas a fim de trabalhar as habilidades de cada aluno de maneira subjetiva a fim de agregue ferramentas internas favorecendo seu cotidiano e seu desenvolvimento em geral.

O atendimento foi em grupo, mas a atenção promovida é direcionada de maneira subjetiva conforme a mobilidade, a capacidade e habilidades de cada aluno, tendo assim, uma supervisão monitorada.

Entre os principais projetos trabalhados, podemos destacar:

- Projeto: Dia das Mães
- Projeto: Aniversário da APAE
- Projeto: Festa Junina

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA- MÚSICA: Foram realizados diversos ensaios musicais, entre os quais tiveram maior destaque o ensaio de aniversário da APAE e das músicas da festa junina (Peão Apaixonado do Rio Negro e Solimões e Sem Sal da Marília Mendonça).

META 5	ATIVIDADES
Autonomia: Consiste em atividades que desenvolvam a autonomia dos alunos, trabalho em equipe e consciência coletiva.	1. Atividades de Vida Diária e Vida Prática; 2. Sala Experimental
RESULTADO ALCANÇADO	

ATIVIDADE DE VIDA PRÁTICA (AVP) E ATIVIDADE DE VIDA DIÁRIA (AVD)

SALA EXPERIMENTAL: Foram realizadas atividades as quais proporcionaram condições para que, dentro de suas potencialidades, possam formar hábitos de autossuficiência que lhes permitam participar ativamente do ambiente em que vive. O objetivo é que desenvolvam atributos como capacidade de superação, autonomia, criatividade, liderança, planejamento, paciência e persistência.

- Vamos aprender estender roupas no varal.
- Sala experimental, iremos fazer cachorro quente.
- Finalização do presente dia das mães, iremos embalar os sabonetes.
- Atividade Dia das Mães, assistidos e mães na quadra "Gincana."
- Vamos fazer gelatina colorida.

META 6	ATIVIDADES
Raciocínio e novas habilidades: Trata-se de atividades que desenvolvam novas habilidades de novos aprendizados e construção coletiva.	1. Jogos Pedagógicos
RESULTADO ALCANÇADO	

Além da diversão, os jogos pedagógicos trazem muitos benefícios, como o desenvolvimento do raciocínio lógico, da noção espacial, da memória fotográfica, ajuda a construir a ideia de competição e a importância de saber ganhar ou perder, e incentiva a socialização, já que o jogo permite que mais de uma pessoa participe. Atividade de percepção visual, para que identifique os objetos iguais. Estas atividades reforçam no aluno a capacidade de observar atentamente as características dos objetos. Trabalha a coordenação motora, o senso de lógica, o senso direcional ou lateralidade, o senso de organização, o planejamento, os cinco sentidos, atenção e concentração.

Foram realizadas diversas atividades com jogos, os quais podemos destacar:

- Atividade na sala de Jogos: os alunos irão escolher o jogo de sua preferência.
- Dominó.
- Quebra cabeça.
- Jogo de tabuleiro.
- Jogo de xadrez.
- Caça ao tesouro (jogo).



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VII - Atestamos o cumprimento de todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII - Atestamos a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestados pelo contador da beneficiária;

IX - Dispensado o atendimento, de acordo com o Artigo 203 - § 1º;

X - Atestamos que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem, sendo que os mesmos se encontram a disposição na sede da entidade;

XI - A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas através de CND - INSS e da CRF - FGTS foi verificado pela Secretaria de Educação, antecipadamente aos repasses mensais;

XII - Na execução dos recursos repassados, na vigência de 2023, foram observadas as normas gerais que regem os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

XIII - Declaramos a existência e o funcionamento regular do Departamento de Controle Interno do Órgão Público Concessor indicando como responsável o Sr. Fábio Gracia Dio, portador do CPF: 053.896.038-85, desde 23/05/2022. O cargo comissionado ficou vago no período de 17 a 31/07/2023.

XIV - Foram realizadas visitas *in loco* regularmente pela equipe de coordenação pertencente à Secretaria de Educação de Santo André.

XV - Atestamos que não houve utilização de rateio administrativo de custos indiretos por esta entidade.

XVI - Analisando as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício obtido em razão da execução do objeto até o período de sua vigência, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, conclui-se que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas, sendo avaliada **REGULAR** a prestação de contas.

Santo André, 17 de junho de 2024.


Sandra Mara Morando Gerbelli
Diretora de Educação Inclusiva e Apoio Educacional

De acordo,

Érica Aparecida Ferreira da Silva
Secretária de Educação